



Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2025

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Anapolina ao **Sr. Otávio Raposo Simões**."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao **Sr. Otávio Raposo Simões**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à contribuição social e econômica dada ao desenvolvimento deste Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Anápolis, 15 de setembro de 2025.

Capitã Elizete
Vereadora - PRD

Elizete Jacinto Da Silva Nascimento
Vereadora PRD – Autora



Justificativa

O presente Decreto Legislativo busca homenagear o Sr. Otávio Raposo Simões, mineiro de Santo Antônio do Monte/MG, que chegou ao Estado de Goiás em 1958, aos 18 anos de idade, vindo de trem. Inicialmente, trabalhou de forma árdua nas fazendas da região de Jaraguá, onde permaneceu até 1979, quando se mudou para Anápolis.

Na nova cidade, iniciou suas atividades nas feiras livres, enfrentando grandes dificuldades, mas sempre com determinação. Foi o primeiro feirante a comercializar abacaxi nas feiras anapolinas, atividade que desempenha há mais de 46 anos, sendo reconhecido por toda a comunidade como referência no ramo de frutas, especialmente abacaxi e melancia.

Ao longo de sua trajetória, enfrentou lutas, construiu patrimônio com muito trabalho e dedicação, criou família, gerou emprego e renda, e tornou-se parte essencial da história econômica e cultural das feiras da cidade.

Assim, diante de sua vida de esforço, superação e contribuição ao desenvolvimento de Anápolis, nada mais justo do que conceder-lhe o Título de Cidadão Anapolino, como reconhecimento público desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Anápolis, 15 de setembro de 2025.

Capitã Elizete
Vereadora - PRD

Elizete Jacinto Da Silva Nascimento
Vereadora PRD – Autora